



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Reunião Ordinária N.º 759

Decisão CEECMG: n.º 00684/2022

Referência: Processo n.º 202184/2022

Interessado: LIVIA ARBOLEIA MENNA BARRETO

EMENTA: REGISTRO DE PROFISSIONAL-RP

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia - CEECMG - Crea-DF, reunida em 19 de abril de 2022, apreciando o processo em epígrafe, relatado e fundamentado pelo Conselheiro Gustavo de Faria Franco, de interesse do(a) senhor(a) LIVIA ARBOLEIA MENNA BARRETO, que trata de solicitação para Registro de Profissional - Art. 2º da Resolução 1.007 de 2003. Considerando que: O registro de profissional é regulamentado pela Resolução 1007/2003 do Confea; A interessada apresentou a documentação exigida. A profissional concluiu o curso de TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES, na modalidade PRESENCIAL no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, tendo colado grau em 23/02/2021; A requerente cumpriu uma carga horária de 1615 horas/aula durante o curso; O IESB está devidamente cadastrada no Crea DF sob o n.º 700024956, porém o curso de TECNOLOGIA DE DESIGN DE INTERIORES está em processo de cadastramento neste regional; Conforme a lei 13.369/2016, que "Dispõe sobre a garantia do exercício da profissão de designer de interiores e dá outras providências", onde cita as referidas atribuições do curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores decididas na decisão 764/2017 - CEECMGA; De acordo com a DECISÃO PLENÁRIA N.º PL-1679/2021 do CONFEA, foi aprovada a sistematização dos títulos acadêmicos cadastrados no e-MEC a serem inseridos no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências, sendo destacados os seguintes pontos: 3.1) Da presente inserção de títulos, os quais devem ser utilizados para se conceder o registro aos egressos, conforme seus títulos acadêmicos. 3.2) Em relação à concessão das atribuições, não houve alterações de procedimentos. 3.3) No caso de haver títulos acadêmicos ainda não previstos no SIC, o Crea deverá instruir o processo de cadastramento do curso e, ao final, encaminhar ao Confea solicitando a respectiva inclusão com a sugestão de grupo/modalidade. Foram estabelecidas as seguintes especificações: Código: 112-18-00; Título Masculino: Tecnólogo em Design de Interiores; Título Feminino: Tecnóloga em Design de Interiores; Título Abreviado: Tecg. Design de Inter. A Decisão CEECMGA n.º 01648/2021 definiu que aos egressos do curso de TECNOLOGIA DE DESIGN DE INTERIORES, ministrado pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, sejam concedidas, de forma definitiva, as atribuições dos artigos 2º e 4º (com restrição dos incisos IV, VIII, XI e XII) da Lei Federal n.º 13.369/2016, no âmbito de Designer de Interiores e Ambientes. A Decisão n.º CEECMG n.º 0015/2022 delegou competência à Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF para efetuar o registro profissional e conceder as atribuições previamente determinadas pela Câmara aos egressos de cursos ministrados por instituições de ensino do Distrito Federal. **DECIDIU**, pelo DEFERIMENTO do registro de LIVIA ARBOLEIA MENNA BARRETO, com o título de Tecnóloga em Design de Interiores, e concessão das atribuições segundo os artigos 2º e 4º (com restrição dos incisos IV, VIII, XI e XII) da Lei Federal n.º 13.369/2016, no âmbito de Designer de Interiores e Ambientes), conforme Decisão CEECMG n.º 0015/2022. Coordenou a Sessão a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

senhora conselheira Lucia Helena de Sousa Gnone. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Juliane Fortes, Guilherme Amâncio Louly Campos, Gustavo De Faria Franco, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Wallace Gomes De Araújo, Ana Paula Nascimento Matias De Oliveira, Ernande De Sousa Nascimento, Luiz Fernando Souto De Azambuja, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, Samantha Maia Mello, Denis Martins, Olanise Ferreira Dos Santos, Roberto Ulisses Dos Santos, Maruska Lima De Sousa Holanda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de Abril de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva, identificando a signatária como Lucia Helena De Souza Gnone.

Lucia Helena De Souza Gnone